



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502549-29.2021.8.06.0026

Assunto: Suposta fraude em reconhecimento de firma.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR 99/2022-CGJUCGJ

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão comunica a esta Casa Correcional sobre a suposta fraude em reconhecimento de assinatura pública informada pela serventia extrajudicial de Ofício Único de Davinópolis/MA.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais lavrou, à fl. 13, a informação nº 224-2021, sugerindo a expedição de Ofício-Circular às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, para conhecimento da suposta falsificação, o que foi ratificado no despacho à fl. 20, pela Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Juliana Sampaio de Araújo.

Dessa forma, oficie-se às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, comunicando a referida ocorrência de suposta fraude no reconhecimento de assinatura pública no Estado do Maranhão, com cópia do expediente (fls. 02-11) de abertura.

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral do Maranhão das providências adotadas e **arquive-se**.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212382291

Nome original: CIRC-GCGJ - 2172021.pdf

Data: 30/09/2021 15:27:57

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva
CORREGEDORIA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 2172021 e anexo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 2172021
(relativo ao Processo 329142021)
Código de validação: 13D34B9547

São Luís (MA), 23 de setembro de 2021

A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunicado. Ofício n° 016.02/2021

Senhora Corregedora-Geral/Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender necessárias, cópia do Ofício em epígrafe emitido pela delegatária titular da Serventia Extrajudicial de Davinópolis/MA, Vanessa Diniz Mendonça Miranda, acerca de suposta fraude em reconhecimento de assinatura pública.

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/09/2021 11:05 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212382292

Nome original: Oficio_016.02_-_2021-SUSPEITA_DE_FRAUDE-DAVINOPOLIS.pdf

Data: 30/09/2021 15:27:57

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva
CORREGEDORIA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 2172021 e anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020212351955

Nome original: oficio 016.02 - 2021.pdf

Data: 16/09/2021 17:32:23

Remetente:

Vanessa Diniz Mendonça Miranda

Serventia Extrajudicial de Davinópolis

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio 016.02 2021 Informação sobre suposta fraude em reconhecimento de assinatura de Autoridade Pública



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE DAVINÓPOLIS – MA

Rua João Lisboa nº 176, Centro, Davinópolis – MA

Contato: (99) 9 8403-4477- E-mail: davinopolisserventia@gamil.com

Titular: Dra. Vanessa Diniz Mendonça Miranda

PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Ofício nº 016.02/2021

Davinópolis/MA, 16 de setembro de 2021

Ao Juiz Corregedor
Adolfo Pires da Fonseca Neto

Com cópia para:
Coordenadora das Serventias Extrajudiciais
Sra. Jaciara Rodrigues

Autoridades Policiais

Assunto: Informação sobre suposta fraude em reconhecimento de assinatura de Autoridade Pública

Pelo presente instrumento, informamos que recebemos no dia 15/09/2021 via whatsapp, por um dos procuradores dos Município de Davinópolis-MA print de documento com etiqueta de suposto reconhecimento de assinatura por semelhança datada em 25/02/2021, pela Serventia Extrajudicial de Davinópolis-MA, carimbada em nome de Suyane da Silva Leite, CPF (número quase inelegível) indicando o reconhecimento de assinatura do prefeito de Davinópolis-MA, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos. Sendo informado, via telefone que a assinatura apostila no documento diverge da assinatura da referida Autoridade Pública.

Em análise feita aos documentos desta Serventia, constatamos que as assinaturas constantes no cartão de assinatura estão completamente diferentes da assinatura apostila no documento. Além disso, foi retirada a parte restante do carimbo da escrevente onde consta o nome do Cartório e o número da Portaria da Escrevente Autorizada, conforme anexo.



SERVENTIA EXRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE DAVINÓPOLIS – MA

Rua João Lisboa nº 176, Centro, Davinópolis – MA

Contato: (99) 9 8403-4477- E-mail: davinopolisserventia@gamil.com

Titular: Dra. Vanessa Diniz Mendonça Miranda

Percebemos ainda que o documento não possui os carimbos de seta e do Cartório apostos em todos os documentos em que são reconhecidas as assinaturas de documentos.

Por fim, existe uma orientação interna dada aos escreventes do Cartório de Davinópolis-MA, por esta delegatária, para que haja confirmação pelos órgãos, mediante ligação ou e-mail, dos documentos assinados advindos de autoridades públicas, por se tratar de interesse público e assim promover melhor a segurança jurídica.

Segue em anexo, o cartão de assinatura e a folha avulsa com carimbos desta Serventia.

Ainda não fomos notificados oficialmente pela Prefeitura Municipal, nem recebemos originais, porém desde já informamos para que as providências possam ser tomadas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Vanessa Diniz Mendonça Miranda
Notária e Registradora
CPF: 629.571.953-20
CNPJ: 80.001.177/0001-00

VANESSA DINIZ MENDONÇA MIRANDA

Tabeliã/Registradora da Serventia Extrajudicial Davinópolis/MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DAVINÓPOLIS
RUA JOAO LISBOA, 176 - DAVINÓPOLIS/MA
TITULAR DA SERVENTIA: VANESSA DINIZ MENDONÇA MIRANDA
TELEFONE:0000-3333 // 99-98403 4477

FICHA
139

| | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|--------------------------------|--|
| NOME RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS | | ESTADO CIVIL UNIÃO ESTAVEL | | DATA NASCIMENTO 28/12/1976 | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | | NATURALIDADE COLINAS/MA | | ORGÃO EMISSOR SESP-MA | |
| DOC/IE 0625673720172 | | DATA EMISSÃO NULL | | CPF/CNPJ 848.212.213-49 | |
| ENDEREÇO RUA JOAO II, 326 - PLANALTO | | | CIDADE DAVINÓPOLIS/MA | | |
| PROFISSÃO MECANICO | | FILIAÇÃO LASARO JOSE DOS SANTOS ; RAIMUNDA BARBOSA DE ALMEIDA | | | |
| REGIME | | CONJUGE | | | |
| DATA 01/06/2020 | | TEL FIXO | | TEL CEL. +55(99)9 9220-7051 | |
| EMAIL | | | | | |

ASSINATURA 1

ASSINATURA 2

ASSINATURA 3 OU RUBRICA

SELO: RECFIR149773HUP0WOKQ7XDP3K53

AMANDA SOARES DA SILVA



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Suyane da Silva Leite".

Suyane da Silva Leite
CPF nº 035.024.183-06
Escrivente Autorizada
Cartório de Davinópolis-MA
Portaria nº 01/2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vanessa Dilly Mendes Mirella".

Vanessa Dilly Mendes Mirella
No. 3136 - Registradora
CPF: 629.571.553-20
CNPJ: 07.381.738/0173-8165



CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: Suyane da Silva Leite

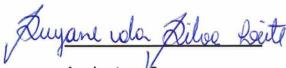
CPF: 035.024.183-06

RG:

E-mail: suyane@7oficio.not.br


Assinatura 1


Rubrica 1


Assinatura 2


Rubrica 2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60

102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Francisco, nº 1262, Bairro: Centro, Açaílândia – MA, CEP: 65.930-000.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

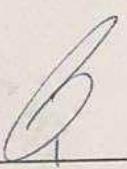
Construção de uma escola com 5 cinco salas padrão fnde com muro, no ano de 2020, no município de Davinópolis/ma.

Tendo em vista um bom desempenho de qualidade nos serviços.

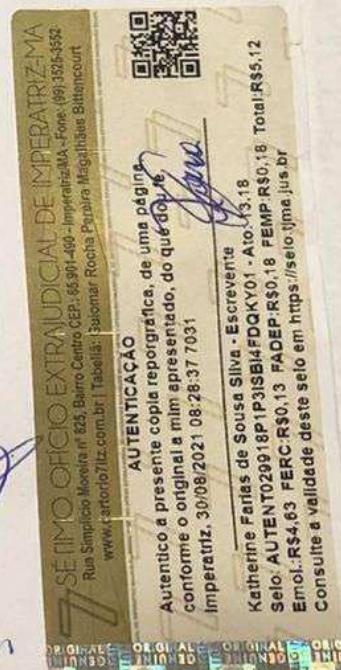
Davinópolis - MA, 25 de fevereiro de 2021

XO

Prefeitura Municipal De Davinópolis – CNPJ – 01.616.269/0001-60


Prefeito Municipal, de Davinópolis – MA
Raimundo Nonato de Almeida Dos Santos
Prefeito Municipal

RG nº 0625673720172 SESP/MA e do CPF: 848.212.213-49



SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE

CIVIL

RUA DÁLIA S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS – MARANHÃO
E-mail: pref.davinopolis.ma@hotmail.com; fone: 3534-1790

